

DECRETO Nº 035/2022

Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 14 de Novembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer a transferência é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 14 de Novembro (Segunda-Feira) do ano em curso, a comemoração do dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas do Município de Tacaimbó/PE.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 19 de Outubro de 2022.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito